

**Despacho (extracto) n.º 15 717/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria as renovações das contratações dos docentes abaixo indicados:

Miguel Filipe Barreto dos Santos — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de dois anos, com início em 24 de Fevereiro de 2005.

Joaquim Rui Castro Rodrigues — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de 24 de Fevereiro a 15 de Setembro de 2005.

Marco Paulo Monteiro Ferreira — como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, pelo período de dois anos, como início em 1 de Março de 2005.

Nuno Filipe Carreira Pires — como encarregado de trabalhos, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2005.

Pedro Miguel Cardoso Gago — como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Engenharia

**Despacho n.º 15 718/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Junho de 2005, foram autorizadas, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, as nomeações definitivas como assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, das seguintes funcionárias:

Nome	Categoria anterior			Categoria actual		
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice
Maria Odete Silva Artur Lopes da Silva	Assistente administrativa principal.	6	290	Assistente administrativa especialista.	4	316
Maria Alice Costa Peixoto Cameira da Costa.	Assistente administrativa principal.	6	290	Assistente administrativa especialista.	4	316
Teresa Maria da Cruz Pato Silva Alves	Assistente administrativa principal.	2	233	Assistente administrativa especialista.	1	269

27 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

**Rectificação n.º 1243/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 13 de Setembro de 2004, a p. 13 925, o despacho n.º 19 218/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 10 de Julho de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:» deve ler-se «Por despacho de 11 de Julho de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:».

28 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Galdes Gândara Janeiro Salvado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

**Editais n.º 688/2005 (2.ª série).** — 1 — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 4.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital, para efeitos de recrutamento de assistentes para a Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, na área científica de Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação, grupo de disciplinas de Sistemas e Redes de Comunicação e Informação.

1.1 — O número de assistentes a admitir dependerá da carga horária total cujo ensino é da responsabilidade da respectiva área.

2 — No cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — A este concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública, sendo exigidas as licenciaturas em Engenharia Informática, Engenharia Electrotécnica, Ciência de Computadores ou

afim, sendo condição preferencial a detenção de diplomas nas áreas de Redes de Comunicação e Informação e ou pós-graduação ou mestrado na área das Ciências Documentais e Ciências da Informação/Gestão da Informação ou afim.

3.1 — Os opositores devem igualmente ter classificação final mínima de *Bom*, podendo ser inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante na área para o qual é aberto o concurso ou com ela relacionado, de preferência em escolas do ensino superior politécnico.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

5 — A selecção e a ordenação dos candidatos terão como base:

Relevância do seu currículo científico, pedagógico e profissional para a docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico;

Resultado de uma entrevista, onde se apreciarão o perfil, as motivações e as disponibilidades para o trabalho com dedicação plena, no âmbito da área e grupo disciplinar a que concorre;

Disponibilidade para integrar os centros ou grupos de investigação da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão com interesse para esta área.

6 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica para o exercício da função, bem como a comprovação do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Cópia da certidão de atribuição do grau académico de onde constem as classificações, a data de conclusão e a respectiva classificação final;
- Curriculum vitae* detalhado e assinado e quaisquer documentos que provejam as habilitações científicas e publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

- f) Declaração de que se comprometem a integrar planos de formação e projectos de investigação e desenvolvimento definidos no respectivo departamento;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) aos candidatos que declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais ao nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores de cursos e a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

8.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

8.2 — Os cursos, seminários ou outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

8.3 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — As candidaturas serão apreciadas por um júri designado pelo conselho científico da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.

11 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

12 — A decisão do júri será tornada pública através de edital afixado na Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.

13 — Para todos os efeitos, a notificação considera-se realizada através da afixação do edital.

14 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço:

Instituto Politécnico do Porto, concurso ESEIG/D/06/2005, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

27 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

## Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

### Contrato (extracto) n.º 1351/2005:

Michael Charles Lauren — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005 e validade até 31 de Maio de 2006.

23 de Junho de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Rectificação n.º 1244/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação da rectificação n.º 834/2005, referente a Ana Paula Ferreira Fernandes Lopes, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, a p. 7528, rectifica-se que onde se lê «Maria Manuel Mendes Ribeiro» deve ler-se «Ana Paula Ferreira Fernandes Lopes».

21 de Junho de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

## Instituto Superior de Engenharia

### Contrato (extracto) n.º 1352/2005:

Rui Filipe Ribeiro Picas de Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005 e validade até 31 de Maio de 2006.

1 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

### Contrato (extracto) n.º 1353/2005:

Sónia Marisa Maciel Leitão Correia — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005 e validade até 31 de Maio de 2006.

1 de Julho de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Despacho n.º 15 719/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Ana Maria Coelho de Almeida Peixoto — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, por um biénio, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2004 e até 11 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Rectificação n.º 1245/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 401/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, a p. 9562, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 29 de Outubro 2004 [...]» deve ler-se «Por despacho de 19 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:»

30 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Rectificação n.º 1246/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 400/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, a p. 9562, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 29 de Outubro 2004 [...]» deve ler-se «Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:»

30 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

## Escola Superior de Tecnologia

**Deliberação n.º 975/2005.** — Torna-se público que o conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Superior Politécnico de Viseu, em reunião de 1 de Julho do ano de 2005, de acordo com o estipulado no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deliberou delegar no presidente do conselho administrativo, Dr. José Alberto da Costa Ferreira, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1500. A presente delegação